INDICAÇÃO Nº.141/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a **Indicação** nº. 424/2017, **a construção de uma clínica de reabilitação de dependentes químicos**, no Loteamento Residencial Praia Âncora

JUSTIFICATIVA

Visando o interesse público, ao que tange o aspecto do bem-estar coletivo.

Faz saber que o maior índice de delinquentes se origina das drogas, seja ela licita ou ilícita.

Muitos usuários acabam cometendo delitos na tentativa de sustentar seus vícios, resultando muitas vezes em prisões.

Considerando que, existem doentes viciados em drogas, sejam elas licitas; bebidas alcoólicas ou ilícitas, entorpecentes; estas que causam alterações físicas, psicológicas e alucinógenas. A maioria dos usuários, não causam nenhum mal a sociedade, a não ser sua autolesão, carecendo de tratamento de recuperação, mas existe a falta de condições financeiras e acabam padecendo por não conseguir arcar com as despesas clínicas.

Rio das Ostras, 27 de março de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor